



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 005/2017

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Elisângela Gonçalves, Kátia Leivas, Maria Aparecida Reyer, Melissa Velho de Moraes, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado; a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pela conselheira Rosana Pfarrius. Também presente na reunião a senhora Lisiane Peres Machado, diretora da Escola de Educação Infantil João e Maria. Ausentes, por motivo justificado, o presidente do CME, Luís Fernando Minasi e a conselheira Suzety Cazeiro Serafim. A reunião começou com a leitura e aprovação das Atas 002/2017, 003/2017 e 004/2017. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) Portaria 0838/2017, datada de vinte e nove de março de dois mil e dezessete, encaminhada pela Universidade Federal do Rio Grande, indicando seus representantes no Pleno do CME; b) Requerimento, datado de onze de abril de dois mil e dezessete, encaminhada pela Direção da Escola de Educação Infantil Educarte, solicitando a ampliação em mais dez dias do prazo dado ao CME para adequações; c) ofício 003/2017, datado de vinte e oito de março de dois mil e dezessete, encaminhado pelo Instituto de Educação Juvenal Miller, indicando seus representantes no Pleno do CME; d) ofício 545/2017, datado de três de abril de dois mil e dezessete, encaminhado pela SMEd solicitando posicionamento do Pleno do CME quanto ao ofício 023/2017, da SMDIER; e) ofício 009/2017, datado de sete de abril de dois mil e dezessete, encaminhado pela direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristóvão Pereira de Abreu, solicitando a regularização dos anos subsequentes ao sétimo ano do Ensino Fundamental. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME: a) ofício 016/2017, datado de doze de abril de dois mil e dezessete, encaminhada ao Prefeito Municipal do Rio Grande, enviando os ofícios 003/2013, do Instituto de Educação Juvenal Miller e a Portaria 0838/2017, da FURG e solicitando a publicação de Portaria Municipal dos membros do CME; b) ofício 017/2017, datado de vinte de abril de dois mil e dezessete,

encaminhado à direção da Escola de Educação Infantil Oficina do Saber, informando quanto ao prazo de término da autorização de funcionamento da escola; c) ofício 018/2018, datado de vinte de abril de dois mil e dezessete, enviado à direção da Escola de Educação Infantil Carinha de Anjo, informando quanto ao término do prazo de autorização de funcionamento da escola; d) Ofício 019/2017, datado de vinte de abril de dois mil e dezessete, encaminhado à direção da Escola de Educação Infantil fazendo Arte, informando quanto ao término do prazo de autorização de funcionamento da escola; e) Informação 001/2017, datada de vinte de abril de dois mil e dezessete, encaminhada à direção da Escola de Educação Infantil Terra Matter, solicitando adequações; f) Informação 002/2017, datada de vinte de abril de dois mil e dezessete, encaminhada à direção da Escola de Educação Infantil Esconderijo Sapeka, solicitando adequações; g) Informação 003/2017, datada de vinte de abril de dois mil e dezessete, encaminhada à direção da Escola de Educação Infantil Educarte, solicitando adequações. A seguir, a assessora técnica do CME, Jaqueline, informou que está confirmada a reunião entre CME, SMEd e Procuradoria Jurídica para a data de dez de maio do corrente, às 14 h, na sede do CME, a qual tratará, além da pauta já acordada, da regularização dos turnos inversos e dos centros de recreação nas escolas de Educação Infantil. A diretora da Escola de Educação Infantil João e Maria relatou ao Pleno que a mesma e outras duas sócias eram professoras na escola Semente e, quando a mesma foi colocada à venda, elas tornaram-se as novas proprietárias. Destacou que existe um pré-acordo de venda, onde consta que os documentos da escola somente serão entregues pelas antigas proprietárias mediante a quitação do pagamento total da dívida, o que deverá ocorrer no mês de setembro. Diante disso, a diretora alega não poder regularizar a situação da escola João e Maria junto ao CME antes do mês de setembro. A conselheira Elisângela informou que a escola somente poderá receber autorização de funcionamento quando toda a documentação estiver atualizada e regularizada. A assessora técnica propôs que a direção da escola procure verificar a documentação existente junto à Junta Comercial a fim de evitar futuros problemas. A direção da escola agradeceu a atenção dos conselheiros e despediu-se de todos. A partir desse momento, os conselheiros ausentaram-se da reunião para receber as representantes da Associação das Escolas Particulares de Educação Infantil, as quais desejavam tratar sobre os centros de recreação infantil que estão funcionando no município. As representantes da referida Associação foram informadas que o assunto deverá ser tratado pelo CME em uma reunião com a SMEd e a Procuradoria

Jurídica do Município. Retornando à reunião do Pleno, os conselheiros passaram à divisão das Câmaras do CME, ficando assim definidas: a) Câmara de Legislação e Normas para a Educação Infantil: conselheiros Minasi, Rosana, Maria Aparecida, Kátia, Rita, Rosimeri e Melissa; b) Câmara de Legislação e Normas para o Ensino Fundamental: conselheiros Minasi, Rosana, Maria Aparecida, Elisângela, Suzety e Lenira; c) Câmara de Legislação e Normas para a Educação Especial: conselheiros Minasi, Rosana, Maria Aparecida e Elisângela; d) Câmara de Legislação e Normas para a Educação de Jovens e Adultos: conselheiros Minasi, Rosana, Maria Aparecida, Suzety, Rosimeri e Rita; e) Câmara de Planejamento: conselheiros Minasi, Rosana, Maria Aparecida; a assessora técnica Jaqueline e a secretária Lílian. Dando continuidade à reunião, a conselheira Kátia mencionou que a Resolução 027/2007, do CME, faz menção à Resolução 004/200, a qual já foi revogada. Sugere a conselheira que a Resolução 027/2007 seja revista e atualizada. A conselheira Elisângela propôs que, a cada quinze dias os conselheiros realizem reuniões por Câmaras, em horário diferente das reuniões ordinárias do Pleno. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Rosana Pfarrius
Presidente em Exercício do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME